



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **139** /18

Processo Administrativo: 15/10/16.669

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Termo de Contrato n.º 104/17

Modalidade: Contratação Direta nº 33/17

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE COLETA E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA – PROJETO RECICLAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.755/0001-68, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 451.835,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1106 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de setembro de 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Adalberto Lourenço
**COOPERATIVA DE COLETA E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOSSA SENHORA
APARECIDA – PROJETO RECICLAR**

Representante Legal:

RG nº:

CPF nº:

Adalberto Lourenço



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 15/10/16.669

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 33/17

Fundamento Legal: inc. XXVII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Termo de Contrato n.º 104/17

Termo de Aditivo n.º **139**/18

Objeto: prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a COLETA de resíduos sólidos urbanos recicláveis nos setores 224 (Bosque) e 225 (Proença)

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 de Setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Gonçalves
Cargo: Diretor
CPF: 068.486.898-90 RG: 6.082.051-2
Data de Nascimento: 03/06/1958
Endereço residencial completo: Rua das Abelhas, 1817
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: alexander.eud.com.br
Telefone(s): (19) 992289889
Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: MUNICÍPIO

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925163438-68 RG: 9023974-X
Data de Nascimento: 02/09/56
Endereço residencial completo: R. Marfim, 1257 Alphaville
E-mail institucional: smsp@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 982569228
Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA: COOPERATIVA DE COLETA E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA - PROJETO RECICLAR

Nome: Evani Ana Nadalatti de Aguiar Tavares
Cargo: Presidente
CPF: 268.914.098-53 RG: 7145642 SSP/SP
Data de Nascimento: 12/01/1944
Endereço residencial completo: Av. Princesa D'Este, 905 apto 121
E-mail institucional: preciclar@ig.com.br
E-mail pessoal: evaniamanata@gmail.com
Telefone(s): (11) 32520488 (cooperativa) (19) 991745694
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[Assinatura]